



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 19 de outubro de 2023.

1 Às dezesseis horas e vinte quatro minutos (16h24m) do dia 19 de outubro de 2023, na Sede do
2 Crea-MS, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-MS em sua
3 (9ª) oitava Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Coordenador Engenheiro Agrônomo
4 ROBERTO LUIZ COTTICA **1-** Abertura. Verificação do Quórum. Presentes os Senhores
5 Conselheiros: ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, PAULO
6 EDUARDO TEODORO E KEICIANE SOARES BRASIL. Registrada ainda a presença do Contador
7 NATANAEL RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR, que fez explanação sobre os processos em pauta. **2.**
8 Súmula. Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária realizada em
9 14/09/2023. Ordem do Dia: **3.1** – Análise de Processos de Contas: Processo P2023/104102-5.
10 Assunto: Prestação de contas de agosto de 2023. A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE
11 CONTAS do CREA-MS, reunida para apreciar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AGOSTO DE 2023, foi
12 encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 59/2023, considerando que os dados
13 constantes dos Relatórios Contábeis do mês de agosto de 2023 foram apresentados pela área
14 contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da
15 Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais,
16 considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida
17 pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso V do art.
18 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que
19 compete a COTC emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução
20 orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144 do
21 Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar
22 sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas, DELIBEROU: Propor ao
23 Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de agosto do exercício
24 de 2023 para posterior encaminhamento ao Confea.. Nada mais havendo a tratar o Senhor
25 Coordenador, deu por encerrados os trabalhos da reunião, às dezesseis horas e cinquenta e um
26 minuto (16h51m) e para constar, Eu Coordenador ENG. AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA, fiz
27 digitar a presente Súmula, que depois de lida e aprovada, será assinada, por mim e demais
28 presentes. **

ENG. AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA
COORDENADOR

ENG SANIT. E AMB. KEICIANE SOARES BRASIL
COORDENADORA ADJUNTA

ENG. MEC. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
MEMBRO

ENG. AGR. PAULO EDUARDO TEODORO
MEMBRO

ENG. CIVIL ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO
Membro

APROVADA NA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.